



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 20

**FLS.** 123

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.709/2020.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Teresa Aparecida Cadamuro, merendeira, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de julho de 2020, sob n.º. 03321/2020, no qual a servidora pública municipal Teresa Aparecida Cadamuro requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade datada de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Dra. Doêmia Ivanise B. de La Coleta, na data de 15 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Teresa Aparecida Cadamuro, merendeira, portadora do RG n.º. 11.586.668 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 058.314658-96, no período de 16/07/2020 à 14/08/2020.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 16 de julho de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.